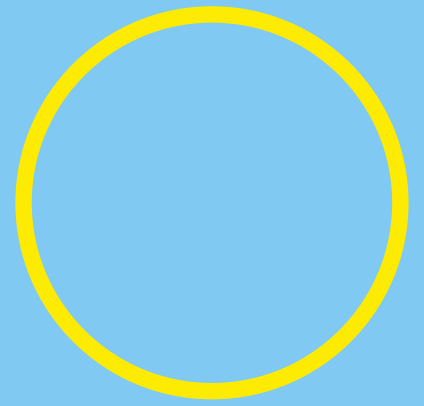


Informe Brasil 2045 #2

Janeiro a maio/2024



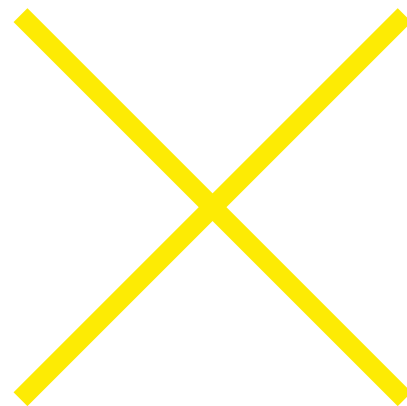
OBSERVATÓRIO
DO CLIMA



A estratégia **Brasil 2045** do Observatório do Clima (OC) delinea uma visão para que o Brasil vá além da neutralidade de carbono em 2050. Aproveitando suas vantagens comparativas, nosso país pode se tornar a primeira grande economia do mundo a sequestrar mais gases de efeito estufa do que emite, tornando-se negativo em carbono já em 2045.

A rede do OC, composta por 120 organizações da sociedade civil, monitora as políticas públicas federais relacionadas à agenda climática nacional. No presente Informe, referente ao período de **janeiro a maio/2024**, apresentamos alguns dos desdobramentos mais relevantes dessas políticas, divididos segundo os temas da estratégia Brasil 2045.

Boa leitura!



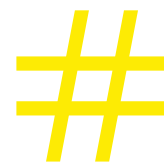
Os primeiros meses de 2024 marcam uma continuação do que vimos no primeiro ano do governo Lula no que diz respeito à pauta ambiental. O desmatamento na Amazônia segue em queda e programas e fundos importantes estão sendo retomados, como o Plano Clima e o Fundo Clima. Apesar disso, algumas agendas têm alcançado pontos críticos e que precisam de solução urgente, como o combate ao desmatamento no Cerrado e o número insuficiente de terras indígenas demarcadas. Porém, o tema de maior divergência segue sendo o de energia. A Petrobras e o Ministro de Minas e Energia continuam apostando na ampliação da exploração fóssil no país, com destaque especial para a pressão para extração de petróleo na Foz do Amazonas, o que inviabiliza o objetivo do presidente Lula de tornar o Brasil um líder na agenda ambiental.”

Márcio Astrini, Secretário-Executivo do Observatório do Clima



Tema 1

Política climática e acordos internacionais



→ Plano Clima

Durante a realização da **141ª Reunião Ordinária do Conama**, em março, a Secretária Nacional de Mudanças do Clima do MMA, Ana Toni, informou que o Plano Clima deve ser colocado em Consulta Pública em outubro de 2024. A expectativa é que seja aprovado pelo Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima (CIM) até novembro de 2024.

Serão 2 Planos:

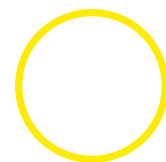
- + **Plano Clima Mitigação**, com a Estratégia Nacional de Mitigação e Planos Setoriais de Mitigação (8 setores).
- + **Plano Clima Adaptação**, com a Estratégia Nacional de Adaptação e Planos Setoriais de Adaptação (15 setores)

Planos Setoriais de Mitigação

1. Agricultura e pecuária
2. Uso da terra e florestas
3. Cidades, incluindo mobilidade urbana
4. Energia, incluindo energia elétrica e combustíveis
5. Indústria
6. Mineração
7. Resíduos
8. Transportes

Planos Setoriais de Adaptação

1. Agricultura e pecuária
2. Biodiversidade
3. Cidades + Mobilidade
4. Gestão de Riscos e Desastres
5. Indústria
6. Energia
7. Transportes
8. Igualdade racial e combate ao racismo
9. Povos e Comunidades Tradicionais
10. Povos Indígenas
11. Recursos Hídricos
12. Saúde
13. Segurança Alimentar e Nutricional
14. Oceano e Zona Costeira
15. Turismo



Foram realizados encontros para o debate público e coleta de subsídios para o Plano Clima: (i) **Oficina Federalismo Climático**; (ii) **Oficina “Emergência Climática”**; (iii) **Oficina - Justiça Climática: Um novo caminho para a adaptação no Brasil**; (iv) **Seminário sobre a estratégia nacional de mitigação do Plano Clima**; e (v) Encontro Virtual “Diálogos com a sociedade civil para construção do Plano Clima Adaptação” (tendo sido realizado em dois momentos - **17/05** e **24/05**).

Segundo **notícia** publicada pelo Governo Federal, o Plano Clima Adaptação “*terá a vigência de 12 anos e deverá ser revisto a cada quatro anos. A expectativa é que os planos setoriais sejam finalizados ainda em 2024 e a estratégia geral entregue em 2025, durante a COP30*”.



Produções da rede do OC sobre o assunto

Instituto democracia e Sustentabilidade (IDS)

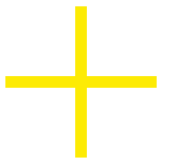
- Carta aponta caminhos para estruturar o novo Plano Clima



O QUE A REDE PENSA

“É importante assegurar que o processo de discussão tanto do Plano Clima Adaptação quanto do Plano Clima Mitigação sejam totalmente transparentes e participativos. Em plena crise climática, esses documentos necessitam ter muita consistência técnica e também ser legitimados pelos brasileiros. Estamos monitorando esse processo, contribuindo naquilo que conseguimos e fazendo cobranças quando necessário.”

Stela Herschmann, especialista em política climática (Observatório do Clima)



→ Nova NDC

Ainda na **141ª Reunião** do CONAMA, a Secretária Ana Toni afirmou que a perspectiva é de Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês, a contribuição de cada país para as metas do Acordo de Paris) do Brasil seja atualizada até final de 2024 ou começo de 2025.



Produções da rede do OC sobre o assunto

GT Gênero e Clima (OC)

- Subsídio para inserção de abordagens de Gênero na proposta do OC para a atualização da NDC do Brasil

WWF Brasil

- COP 30 in the Amazon reinforces urgency to combat deforestation and energy transition agenda

Instituto Talanoa

- NDC brasileira com metas corrigidas para 2025 e 2030



O QUE A REDE PENSA

“O Brasil precisa construir uma nova NDC ambiciosa, que considere seu papel histórico e a urgência da transição energética, da conservação da natureza, da proteção do povos indígenas e das populações tradicionais e que priorize soluções baseadas na natureza. Para cumprirmos a missão de 1.5°C é urgente combater a conversão e o desmatamento dos nossos ecossistemas, eliminando as emissões de carbono associadas à agropecuária, com olhar não apenas sobre a Amazônia, mas também para todos os nossos biomas. Claramente temos que mostrar o caminho para a mitigação e a adaptação, com os recursos financeiros para chegarmos lá, colocando a NDC brasileira como um marco que estruture o país para o século XXI”.

Alexandre Prado, líder em mudanças climáticas (WWF-Brasil)



→ Aviação e redução de emissões

Foi publicada a **Resolução 743/2024** da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que regulamenta o monitoramento, o reporte, a verificação e a compensação das emissões de dióxido de carbono (CO₂) relativas às operações internacionais no âmbito do Mecanismo de Redução e Compensação de Emissões da Aviação Internacional - CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*, em inglês).

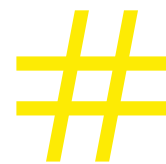
Os resultados de emissões e da compensação de CO₂ serão comunicados pelo Brasil à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para cumprimento com o Anexo 16, Volume IV, à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, que estabelece regras referentes ao CORSIA. Os resultados serão também utilizados para o desenvolvimento e acompanhamento das políticas da ANAC relativas ao meio ambiente.

O operador aéreo deverá monitorar suas emissões de CO₂ quando emitir, em um ano-calendário, quantidade superior a 10.000 (dez mil) toneladas do gás em etapas internacionais de vôo utilizando aeronaves de asa fixa com peso máximo de decolagem certificado acima de 5.700 kg (cinco mil e setecentos quilogramas). O monitoramento das emissões de CO₂ deverá ser realizado conforme Plano de Monitoramento de Emissões elaborado pelo operador aéreo e aprovado pela ANAC.



Tema 2

Prevenção e controle do desmatamento



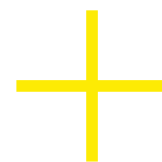
→ Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia

Retomado em 2023, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) teve desdobramento com o **lançamento** do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais, que objetiva o apoio aos municípios com ações para prevenção, monitoramento, controle e redução dos desmatamentos e da degradação florestal no Bioma Amazônia. Segundo **divulgado** pelo Governo Federal, serão aportados **R\$600 milhões** do Fundo Amazônia e **R\$130 milhões** do Floresta+. Ainda, relacionado ao programa e ao Projeto Floresta+ Amazônia, foi **lançado** um edital pelo PNUD para assentados de projetos nos municípios prioritários do União com municípios. Diversos municípios já aderiram ao programa. Ao integrarem a iniciativa, os municípios receberão **“R\$500 mil em equipamentos e serviços para a estruturação de escritórios de governança que melhorem a gestão ambiental, a cooperação entre governos municipais e federal e o monitoramento do desmatamento.”**

O Programa demonstra um movimento governamental rumo ao efetivo combate ao desmatamento e degradação ambiental com fortalecimento do pacto federativo com os municípios. No entanto, é importante destacar que a norma que o instituiu deixou em aberto a elaboração de alguns atos, como a Nota Técnica da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do MMA, bem como a definição, pelo MMA, de um piso mínimo e um teto máximo para o investimento em ações de monitoramento, prevenção, controle e regularização ambiental e fundiária nos municípios.

Ainda houve o **anúncio** do repasse de **R\$ 97,8 milhões** do Fundo Amazônia para o governo do estado do Acre.

Foi **assinado** um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MMA, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Operador Nacional do Registro do Sistema de Imóveis (ONR) para combater o desmatamento e a grilagem de terras públicas na Amazônia Legal, com o objetivo de “desenvolver ações conjuntas para acessar e organizar informações sobre os registros de imóveis nos cartórios a fim de detectar e evitar irregularidades na titulação de terras”. Terá vigência de 24 meses, abrangendo **“17 municípios considerados prioritários para prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamento e degradação florestal na Amazônia”**.



No Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF) **decidiu**, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 760 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 54, que a União tome providências para, no âmbito do PPCDAm, reduzir o desmatamento na Amazônia Legal à taxa de 3.925 km anuais até 2027 e a zero até 2030. Além disso, “*determinou ao Congresso Nacional a abertura de crédito extraordinário no exercício financeiro de 2024 para assegurar a continuidade das ações governamentais, além de notificar as Casas Legislativas acerca da decisão, e vedou o bloqueio orçamentário de recursos dos programas de combate ao desmatamento*”.



Produções da rede do OC sobre o assunto

Climainfo

- Programa de combate ao desmatamento na Amazônia já tem adesão de 53 municípios

Instituto Socioambiental (ISA)

- Para STF, governo Bolsonaro promoveu violação maciça de direitos socioambientais na Amazônia

OC

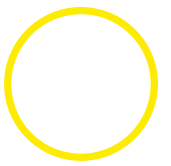
- Governo dará R\$ 600 mi para combate a derrubada em municípios críticos



O QUE A REDE PENSA

“O Programa União com Municípios demonstra o retorno da estratégia de fortalecer a gestão ambiental nos municípios, para auxiliar no combate ao desmatamento, como foi feito em fases anteriores do PPCDAm. Um dos diferenciais, agora, é trazer a agenda de regularização fundiária para o programa. Porém, ainda não está evidente que tipo de investimento será feito no Incra para fortalecer a atuação do Instituto nessa agenda.”

Brenda Brito, Pesquisadora associada (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon)



→ Prevenção e Controle do Desmatamento

Por meio da **Portaria GM/MMA 1.015/2024**, foi instituído o Comitê Técnico para apoio na elaboração, monitoramento, avaliação e atualização dos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento (Comitê-PPCD). Vale recordar que, em janeiro de 2023, um **decreto federal** instituiu a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabeleceu o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e dispôs sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal. Até o momento do fechamento deste boletim, apenas o PPCerrado foi elaborado.

Quanto ao Pantanal, houve determinação, no âmbito das ADPFs **743, 746 e 857**, para que “o *Governo federal apresente, no prazo de 90 dias, um ‘plano de prevenção e combate aos incêndios no Pantanal e na Amazônia, que abarque medidas efetivas e concretas para controlar ou mitigar os incêndios que já estão ocorrendo e para prevenir que outras devastações dessa proporção não sejam mais vistas’. Referido plano deverá ser apresentado ao Conselho Nacional de Justiça, que deverá centralizar as atividades de coordenação e supervisão das ações*”.

Foram realizados no mês de abril três Seminários Técnico-Científicos para a preparação dos PPCDs para a Caatinga, Pantanal e Pampa.

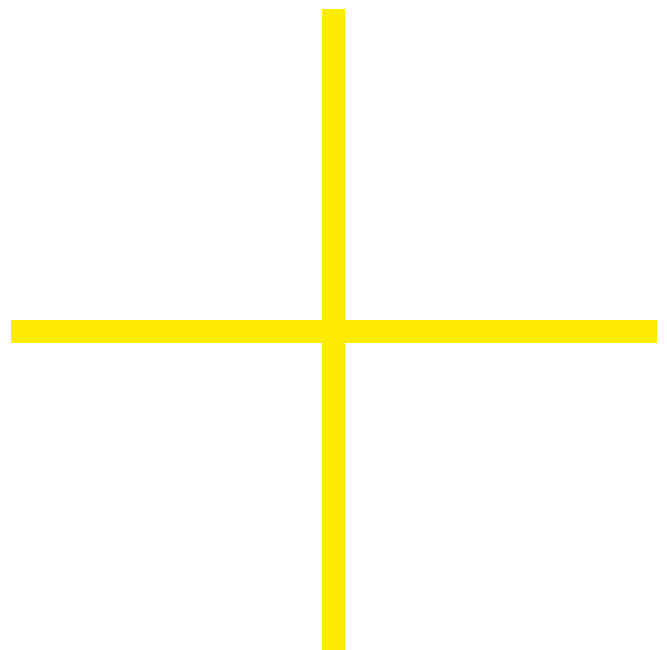
Ainda está sendo **estudada** a possibilidade de criação de um fundo específico para a Caatinga, para fins de conservação e do desenvolvimento sustentável, cujos formatos serão avaliados por organizações como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).



Produções da rede do OC sobre o assunto

Greenpeace

- Greenpeace Brasil defende no STF adoção de medidas contra queimadas na Amazônia e no Pantanal





→ Rastreabilidade de bovinos e bubalinos

Em maio, através de Portaria, foi **instituído** um Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a elaboração de plano estratégico para implementação de política pública para rastreabilidade individual de bovinos e bubalinos, que terá o prazo de 60 dias (sessenta dias) para finalização dos trabalhos, contados a partir do início dos trabalhos, admitida, motivadamente, a prorrogação por mesmo período.

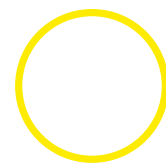
O tema foi objeto do Volume 1 do Brasil 2045, que apontou: “2.7. Ampliar o controle das cadeias produtivas, como as da madeira, soja, carne e mineração, por meio do uso de dados públicos (transparência) e da integração dos diferentes sistemas de fiscalização, de monitoramento e de rastreabilidade, incluindo as exportações (Siscites, Sinaflor e Sisbov, entre outros).”

O documento propôs ainda: “Integrar o Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Bubalinos (Sisbov) com os seguintes sistemas do governo federal: Cadastro Ambiental Rural (CAR); Guia de Trânsito Animal (GTA); cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo do Ministério da Economia; sistema de áreas embargadas do Ibama; sistema de áreas embargadas do ICMBio; e Portal Brasileiro de Dados Abertos.”



Tema 3

**Bioeconomia
e atividades
agrossilvopastoris**



→ Câmara Temática de Agrocarbono Sustentável

A Câmara **realizou** a sua primeira reunião ordinária no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), tendo sido apresentados os Grupos de Trabalho (GTs) que atuarão dentro da Câmara: GT Taxonomia; GT Rastreabilidade; GT Mercado de Carbono; e GT Investidores.

Criado em **fevereiro de 2024**, o colegiado ainda carece de maiores desdobramentos e atividades.

→ Patrimônio genético

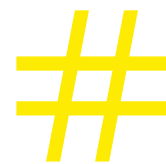
Foi **assinado** pelo Brasil o Tratado sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados no encerramento da Conferência Diplomática da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra (Suíça), tendo sido incorporado o respeito ao patrimônio genético e aos conhecimentos indígenas e tradicionais ao sistema de propriedade intelectual.

No Brasil, a temática do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado também teve andamento no período de análise do presente Informe. Foram criadas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) 3 Câmaras Técnicas: (i) Câmara Temática de estímulo ao uso sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado - **CT Uso Sustentável**; (ii) Câmara Temática sobre o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica - **CT Protocolo de Nagoia**; e (iii) Câmara Temática de proposição e acompanhamento de melhorias no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - **CT SisGen**.



Tema 4

Justiça climática



→ Novas demarcações de Terras Indígenas

O presidente Lula **homologou** duas novas terras indígenas: Aldeia Velha/BA e Cacique Fontoura/MT. Apesar dessas homologações, a expectativa era de que seis terras indígenas fossem homologadas, restando pendente ainda o cumprimento da promessa presidencial (demarcação de 14 TIs nos primeiros 100 dias de Governo). Houve **reunião** do presidente Lula, da ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, e representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a fim de se avançar na homologação de quatro TIs pendentes.

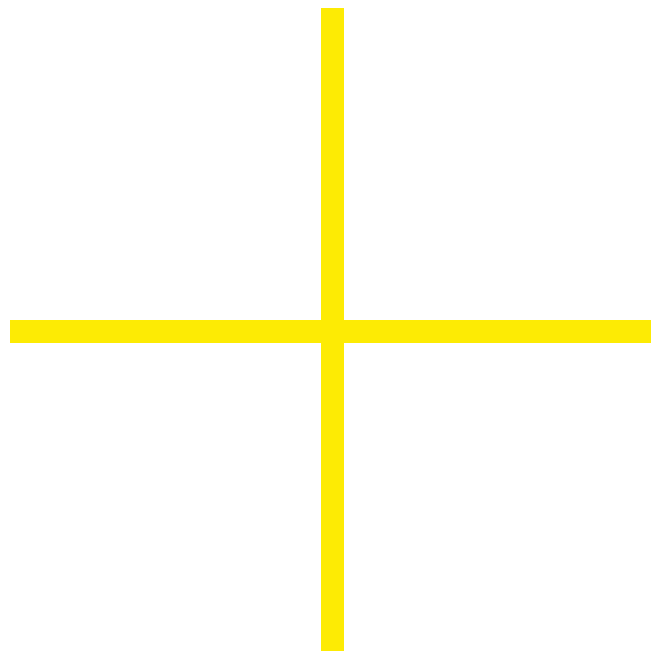
Cumprir ressaltar, ainda, a decisão proferida pelo ministro relator Gilmar Mendes, no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade 87, na qual propõe uma “conciliação” acerca dos entendimentos sobre, entre outros pontos, dispositivos da Lei Federal 14.701/2023 referentes à “tese” do marco temporal de terras indígenas, cuja inconstitucionalidade já foi decidida em sede de repercussão geral no RE 1.017.365/SC (Tema 1031), com o objetivo de **evitar o surgimento de decisões judiciais conflitantes que possam causar graves prejuízos às partes envolvidas (comunidades indígenas, entes federativos ou particulares)**”.

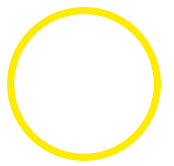
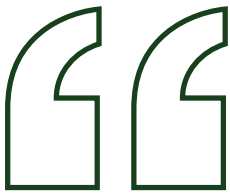


Produções da rede do OC sobre o assunto

Instituto Socioambiental (ISA)

- **Gilmar suspende processos e propõe ‘mediação’ sobre ‘marco temporal’**





O QUE A REDE PENSA

“A demarcação de Terras Indígenas é essencial pra garantir o direito dos povos indígenas a continuarem sendo cidadãos culturalmente diferenciados do restante da sociedade hegemônica. Menezes Direito, que foi Ministro do STF, já dizia: “não há índio sem terra”. Mas, infelizmente, as demarcações têm demorado 20, 30 anos para serem concluídas, principalmente em razão de pressões políticas e econômicas.

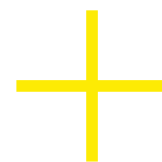
Além de uma ameaça aos indígenas, a morosidade das demarcações perpetua invasões, violências e o aumento do desmatamento.

As terras indígenas são as áreas mais ambientalmente conservadas do país, prestam serviços ecossistêmicos que beneficiam toda a sociedade, principalmente em tempos de emergência climática. Para garantia dos direitos indígenas e proteção do meio ambiente as demarcações precisam avançar.”

Juliana de Paula Batista, Advogada (Instituto Socioambiental - ISA)

→ **Adaptação da legislação e políticas públicas aos arranjos produtivos dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais**

Foi instituído o Programa Mosarambihára: Semeadores do Bem Viver para Cura da Terra, coordenado pela Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena do Ministério dos Povos Indígenas. O programa buscará articular e desenvolver parcerias com outros órgãos governamentais, com o setor privado e com a sociedade civil para a implementação dos seus objetivos estratégicos, bem como o estabelecimento de regramento próprio relativo aos prazos e condições do Programa.



Entre os objetivos, destacam-se os de fortalecer os povos e comunidades indígenas em ações de proteção e gestão territorial, promover a participação e governança indígenas em processos e iniciativas de gestão ambiental e territorial e apoiar projetos de transição produtiva para sistemas agrícolas tradicionais, agroecológicos e agroflorestais.

O programa integra uma série de medidas acompanhadas por diversas organizações da rede do OC, assim como outros que foram instituídos desde 2023 com vistas a fortalecer os direitos dos povos e comunidades tradicionais, como o Programa Aquilomba Brasil, Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e os procedimentos administrativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para a inclusão de unidades agrícolas familiares no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

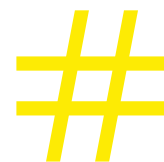


O QUE A REDE PENSA

“O Programa Mosarambihara tem suas raízes em 2015, no âmbito do Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena – GATI, executado pela Funai com recursos do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) e apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Para levar ações para três terras Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, o Projeto GATI firmou parceria com a ASCURI (Associação Cultural de Realizadores Indígenas), formando jovens indígenas nos temas do projeto e na comunicação digital, com atenção especial ao papel dos rezadores, buscando a prática e a vivência na cultura por meio dos cantos que também são ligados ao meio ambiente e à produção de alimentos.

Como estratégia do Ministério dos Povos Indígenas, a criação de um programa com pensamento nessas linhas mostra que projetos e iniciativas de gestão territorial e ambiental indígena são sementes, que embora possam demorar para crescer e dar frutos, representam esforços que a médio e longo prazo trazem muitos impactos positivos. Mostra também que buscar parcerias com organizações locais, fortalecendo elas no processo, é uma estratégia fundamental para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.”

Robert P. Miller, Coordenador técnico do Projeto GATI (2010-2016); atualmente assessor técnico do Programa Povos Indígenas (Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN)



→ Desastre no RS

Em resposta ao desastre climático ocorrido no mês de maio no estado do Rio Grande do Sul, o Governo Federal avançou com iniciativas em diversas frentes.

Primeiramente, foram diversas declarações de situações de emergência e calamidade pública, cuja sistemática auxilia no acesso a recursos financeiros federais pelas cidades atingidas. Ainda, está **sendo pago** o chamado Auxílio Reconstrução de R\$ 5,1 mil por família, com mais de **R\$310 milhões** aprovados pelo Governo Federal para atendimento de mais de 200 municípios gaúchos. Também foram **aprovados** recursos para a limpeza e ações de restabelecimento dos municípios no montante de mais de **R\$71 milhões**.

Em outra frente, está **previsto** para julho o lançamento do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), que deve trazer diretrizes e estratégias para gerenciamento de riscos. O plano será integrado entre União, estados e municípios e coordenado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec).

Na área jurídica, foram **suspensos** os prazos dos processos administrativos em tramitação no Ibama e originados no RS.

Na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) foi **instituído** um Grupo de Trabalho Estudos de Cheias no Rio Grande do Sul (GT Cheias RS), para a *“identificação, promoção e execução dos estudos hidrológicos de caracterização dos eventos e estudos para o planejamento e a segurança de infraestruturas de reservação e de proteção de cheias no Estado do Rio Grande do Sul, em especial para os esforços de reconstrução, recuperação e realocação de infraestruturas danificadas a partir da cheia histórica observada no final de abril de 2024”*.

Destaca-se que há no GT a alocação de estudos e avaliações nos seguintes eixos temáticos: Estudos e modelagens hidrológicas; Segurança das infraestruturas; Monitoramento hidrometeorológico; e Prevenção de riscos de cheias. Os prazos estimados para as atividades se findam até meados de 2025, com destaque para a de “Elaboração de documento final contendo diretrizes e recomendações para Planos de Contingência de Municípios e um Plano de Gestão de Riscos de Inundações para o Estado do RS”, cujo início está previsto para novembro/2024 e finalização para maio/2025.



O QUE A REDE PENSA

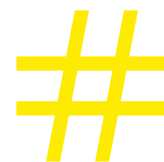
“A tragédia do Rio Grande do Sul imporá atuação federativa que assegure que a reconstrução seja efetivada priorizando o olhar para a adaptação às mudanças climáticas. A crise climática chegou, o mundo mudou e temos de estar muito mais preparados do que estamos para os eventos extremos, nas áreas urbanas e rurais. O Governo Federal deverá ter papel importante no apoio à reconstrução do Rio Grande do Sul, mas teremos de ter atenção para evitar ocorrências tão graves em outras regiões do país. Cerca de 35% dos municípios do país são considerados suscetíveis a deslizamentos, enxurradas e enchentes, segundo levantamento do governo federal. O tema tem de ser prioritário nas diferentes áreas de políticas públicas (moradia, infraestrutura, agricultura e outras)”.

Suely Araújo, Coordenadora de Políticas Públicas (Observatório do Clima)



Tema 5
Energia





→ Minerais estratégicos

Foram **assinados** dois acordos (“*Declaração de Intenção Conjunta sobre a Cooperação Franco-Brasileira em Minerais Estratégicos*” e “*Declaração de Intenções sobre diálogo de alto nível para a transição energética e os minerais estratégicos*”) entre o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e o governo francês, visando à aceleração da transição energética e à cooperação na agenda climática.

Vale lembrar que, em **março de 2024**, na Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC), considerada uma dos principais eventos de mineração e pesquisa mineral do mundo, o ministro Alexandre Silveira lançou o calendário de atividades do Fundo de Investimentos (FIP) em Minerais Estratégicos no Brasil. O fundo tem perspectiva de mobilizar mais de R\$ 1 bilhão, viabilizando “**novos empreendimentos de minerais considerados estratégicos para a transição energética, descarbonização e produção sustentável de alimentos**”.

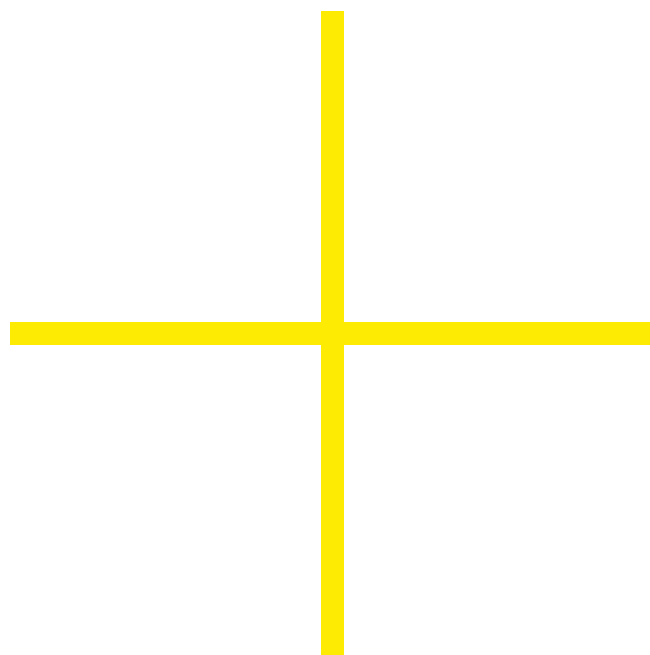
O desenvolvimento da atividade minerária vem ganhando força sob o discurso de necessidade de insumos para a transição energética do país e para a dita “descarbonização” da economia. Contudo, é necessário ter um olhar atento para tais empreendimentos, especialmente por conta da rigidez locacional dos minérios. A localização dos minérios é muitas vezes complexa sob as variáveis ambientais e climáticas, podendo estar sob territórios tradicionais, áreas protegidas ou locais de alta sensibilidade para biodiversidade e preservação.

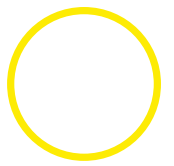


Produções da rede do OC sobre o assunto

Instituto Talanoa

- **Minerais estratégicos e a transição energética**



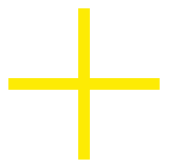


→ Consulta pública sobre transição energética

Foi aberta por 15 dias a [Consulta Pública](#) 163/2024, do Ministério de Minas e Energia (MME), para “receber sugestões sobre como a Indústria de Óleo e Gás Natural pode melhor contribuir na transição energética e quais políticas públicas podem promover uma transição energética justa, inclusiva e equilibrada”.

Além do curtíssimo prazo para contribuições, há gargalos a serem sanados, conforme apontado pelo OC em manifestação conjunta com a Coalizão Energia Limpa, tais como:

- Não há clareza quanto a um plano de transição de combustíveis fósseis que reduza a exploração de óleo e gás até que ela seja integralmente descontinuada até 2050;
- Há uma incompatibilidade entre a transição energética e a intensificação da produção de combustíveis fósseis. Com a expansão das fontes fósseis, mesmo que a produção seja voltada à exportação, inviabiliza-se a transição .
- A transição energética não pode depender da eventual receita do petróleo e do gás.
- A transição energética não pode esperar até 2040 para receber recursos. Não temos orçamento de carbono para isso.
- Não precisamos expandir fósseis para o consumo interno.
- Não há clareza ou estimativa sobre a destinação de recursos necessários para viabilizar a transição energética.
- É improvável que países desenvolvidos assumam sozinhos a responsabilidade de transformar sua matriz energética sem que países com baixa dependência do petróleo, como o Brasil, façam o mesmo.
- A Petrobras tem que se transformar em uma empresa de energia e ir muito além de sua atuação como petroleira.
- É necessária a eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis e destinação desses recursos, de imediato, para a transição energética.
- A exploração e produção de petróleo e gás é incompatível com áreas ambientalmente sensíveis.



→ Sustentabilidade no MME

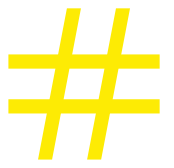
Via **Portaria 780/GM/MME**, foi instituído o Programa de Sustentabilidade Ambiental e criado o Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da Política de Governança do Ministério de Minas e Energia (MME). O Programa é norteado, dentre outros, pelos seguintes princípios: proteção dos recursos ambientais; uso racional dos recursos minerais e energéticos; e incentivo à transição energética justa. Ainda, tem como alguns dos seus objetivos os de (i) promover a integração dos aspectos socioambientais nas políticas públicas, planos e programas intersetoriais da infraestrutura energética e mineral; (ii) propor a compatibilização do planejamento das infraestruturas energética e mineral com o ordenamento territorial; e (iii) estimular a incorporação nos setores energético e mineral de critérios norteadores da agenda ESG (ambiental, social e governança) com vistas a ações mais sustentáveis.

Vale ressaltar que houve recente troca no comando da Petrobras, saindo da presidência Jean Paul Prates e entrando Magda Chambriard, que já declarou posição favorável à exploração da Margem Equatorial brasileira, área que está no centro da discussão sobre as atividades da empresa na Foz do Amazonas.



Tema 6

**Biodiversidade e
áreas costeiras**



→ **Reforço do contingente de áreas costeiras e marinhas protegidas**

Em 2024, foram **criadas** duas Unidades de Conservação na região costeira do Pará: as **Reservas Extrativistas Filhos do Mangue** (com 40.537 hectares, abriga cerca de 4 mil famílias nos municípios de Primavera e Quatipuru) e **Viriandeua** (com 34.191 hectares nos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas, abrigando cerca de 3.100 famílias). Segundo informações do Governo Federal, ambas as Resex “*estão na região do Salgado Paraense, que reúne uma das maiores florestas de manguezais do país, com baías, rios, estuários e grande biodiversidade*”. Ainda, foi ampliada a Resex Chocoaré-Mato Grosso, que passa a ter aproximadamente 4.617 hectares, abrangendo terras dos Municípios de Santarém Novo e São João de Pirabas, no estado do Pará.



O QUE A REDE PENSA

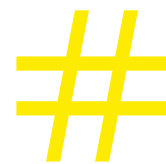
“Áreas protegidas têm sido ferramentas-chave para a conservação da biodiversidade, como já refletido na Meta 3 do Marco Global da Biodiversidade (30% de áreas protegidas até 2030). Criar e gerir efetivamente Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs), reconhecendo o papel dos povos indígenas e comunidades tradicionais para seu sucesso, é uma estratégia conservação já estabelecida que simultaneamente protege a biodiversidade marinha e apoia os meios de subsistência costeiros. Na era das mudanças climáticas, as AMCPs assumem novos papéis ao ajudar a mitigar as mudanças climáticas e a construir resiliência e adaptação para reduzir a vulnerabilidade aos seus efeitos adversos como acidificação, elevação do nível do mar, eventos extremos e migração de espécies. O Brasil possui atualmente 26,1% de Áreas Marinhas Protegidas, fruto de um forte esforço histórico. No entanto, ainda há lacunas em termos da efetividade das UCs criadas, da conectividade entre elas e da representatividade de habitats. É crucial que ao aumentar esse percentual eo sistema de AMPs seja fortalecido a partir do aumento de conectividade entre as UCs, da representatividade de habitats, da governança equitativa e da implementação e gestão eficaz das áreas já criadas.”

Marina Corrêa, Ponto Focal para o Tema Oceano (WWF-Brasil)



Tema 7

**Indústria e
gestão urbana**



→ Nova Indústria Brasil (NIB)

A política, instituída em janeiro de 2024, por meio da **Resolução CNDI/MDIC 4/2024**, aprova o plano de ação da política para o período 2024 a 2026. O ato dispõe de missões e metas até 2033, contando com R\$300 bilhões para financiamentos destinados à nova política industrial até 2026, além de R\$106 bilhões anunciados na primeira reunião do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), em julho de 2023, e outros R\$194 bilhões incorporados, provenientes de diferentes fontes de recursos redirecionados para dar suporte ao financiamento das prioridades do Nova Indústria Brasil.

Há desde metas gerais, como a elaboração de proposta de Sistema Nacional de Territorialização do Desenvolvimento Industrial a ser avaliada pelo CNDI, até regras específicas e quantificáveis, como a de reduzir, no âmbito do Plano ABC+, a emissão de carbono equivalente em 1,1 bilhão de toneladas no setor agropecuário até 2030 (ano base 2021).



O QUE A REDE PENSA

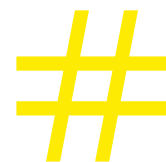
“O Instituto E+ Transição Energética acredita e apoia as transformações promovidas pelo Nova Indústria Brasil. O programa pode posicionar o Brasil como um líder global na luta contra as mudanças climáticas, criando oportunidades de crescimento econômico sustentável e gerando benefícios sociais e ambientais para as futuras gerações. Mas a ambição das metas estabelecidas, especialmente na Missão 5, indica a dimensão dos desafios que temos pela frente. Esse é o caso, por exemplo, da perspectiva de ampliação em 50% da participação dos biocombustíveis na matriz energética de transportes. Outro ponto importante é que o plano fomenta o desenvolvimento efetivo da indústria brasileira de baixo carbono, de modo que possamos exportar produtos de maior valor agregado e aumentar nossas riquezas.”

Clauber Leite, Coordenador técnico (Instituto E+)



Tema 8

**Governança e
financiamento da
política ambiental
nacional**



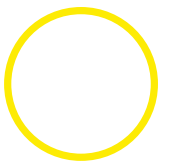
→ **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**

Em março de 2024, o Comitê Gestor do Fundo **aprovou** o relatório das atividades de 2023 e as novas regras para a aplicação no financiamento de projetos. As mudanças, segundo o Governo, “disponibilizarão até **R\$10,4 bilhões** para projetos, estudos e empreendimentos voltados ao combate à crise climática”. Ainda, há **previsão** de investimentos nos setores de urbanização sustentável, indústria, logística, energia e florestas. Ressalta-se a importância de ser assegurado o atendimento tanto de ações de mitigação quanto de adaptação.

→ **Planejamento Estratégico do MMA 2024-2027**

Em março, o governo publicou a **Portaria GM/MMA 1.012/2024**, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024-2027, principal instrumento de orientação das decisões sobre as políticas públicas relacionadas à pasta. O planejamento contempla as prioridades de atuação do ministério para o alcance dos seus resultados e metas e está estruturado em 5 programas:

- 1. Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios;**
- 2. Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade;**
- 3. Qualidade ambiental nas cidades e no campo;**
- 4. Enfrentamento da emergência climática; e**
- 5. Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre.**



→ Eco Invest Brasil

O governo federal, via Ministério da Fazenda, lançou o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial (Eco Invest Brasil). Será publicada Medida Provisória (MP) sobre o tema. A perspectiva, segundo falado na coletiva de lançamento do programa, é que sejam disponibilizados **R\$27 bilhões** pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (**US\$3,4 bilhões** para a ajuda a derivativos; e **US\$2 bilhões** para linhas de crédito). Além disso, há previsão de quatro linhas de crédito do Governo Federal.

A iniciativa integra o rol de ações do Plano de Transformação Ecológica do Brasil e tem como objetivo incentivar investimentos estrangeiros em projetos sustentáveis no país. Junto a isso, pretende oferecer soluções de proteção cambial para que os riscos associados à volatilidade do câmbio sejam minorados e não atrapalhem esses investimentos tão cruciais para a transformação ecológica brasileira.

Considerando a governança já estruturada do Fundo Clima, é fundamental que o programa seja ajustado e alinhado às diretrizes do fundo. O alinhamento é necessário para garantir o sucesso do Eco Invest e mitigar qualquer risco de não conformidade com as operações do Fundo Clima. Além disso, deve ser assegurado também o atendimento tanto de ações de mitigação quanto de adaptação.



Produções da rede do OC sobre o assunto

Inesc

- Transformação ecológica, Fundo Clima e Eco Invest: por onde caminha o financiamento climático no Brasil?

Instituto Talanoa

- Eco Invest deve respeitar a governança do Fundo Clima

OC

- Posicionamento do Observatório do Clima sobre a MPV 1213/2024



O QUE A REDE PENSA

“O Eco Invest tem como ponto positivo a busca de articulação entre soluções públicas e privadas orientadas ao financiamento da transição energética. Contudo, existem vários pontos de atenção e risco ligados ao programa. Entre eles, a perda de transparência e fragilização da governança do Fundo Clima, somada ao aprofundamento da já desigual distribuição dos recursos do Fundo entre mitigação e adaptação.”

Alessandra Cardoso, Assessora Política do Inesc

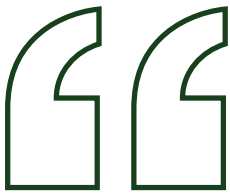


→ Plano de Transformação Ecológica

Em março de 2024, o Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) aprovou o relatório das atividades de 2023 e novas regras para a aplicação do financiamento, que disponibilizarão até R\$ 10,4 bilhões para projetos, estudos e empreendimentos voltados ao combate à crise climática. **Segundo** o governo, parte dos recursos foi captada no ano passado pela emissão dos primeiros **títulos soberanos sustentáveis**, ou títulos da dívida externa com critérios sustentáveis.

O Arcabouço Brasileiro para os Títulos Soberanos Sustentáveis faz parte do eixo de Finanças Sustentáveis do **Plano de Transformação Ecológica**, coordenado pelo Ministério da Fazenda.

Ainda sobre o Plano, foram instituídos grupos técnicos para o desenvolvimento da **Taxonomia Sustentável Brasileira**. Entre as suas competências, há a de “definir critérios e limites de impacto ambiental e climático para atividades, ativos e projetos”. Serão 10 grupos técnicos nas seguintes temáticas: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; indústrias extrativas; indústria de transformação; eletricidade e gás; água, esgoto, resíduos e descontaminação; construção; transporte, armazenagem e correio; serviços sociais, qualidade e planejamento; monitoramento, relato e verificação; e enfrentamento das desigualdades. Cada grupo técnico deverá elaborar um plano de trabalho em até 45 dias contados a partir da publicação da **norma** que os instituiu, em 03/05/2024. O prazo de exercício dos grupos técnicos corresponderá a 365 dias, contados a partir da data da primeira reunião, prorrogável por igual período por decisão de seus órgãos coordenadores.



O QUE A REDE PENSA

“O uso de títulos sustentáveis para financiar a dívida pública traz tanto vantagens financeiras quanto em termos de sustentabilidade. As vantagens financeiras existem porque investidores institucionais europeus, por exemplo, se dispõem a ter um rendimento menor ao investir em instrumentos com benefícios climáticos ou ambientais (e isso significa menor taxa de juros paga pelo governo brasileiro) – de fato, a taxa de juros nessa emissão ficou abaixo da taxa de juros média dos títulos da dívida pública brasileiros. E as vantagens climáticas e ambientais existem porque os recursos ficam atrelados a projetos que financiem a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, conservação e restauração da biodiversidade, prevenção e controle da poluição ou redução das desigualdades sociais, raciais e/ou de gênero e criação de benefícios para comunidades vulneráveis. O Brasil chegou tarde nesse nicho, pois há países latino-americanos, como o Chile, que hoje têm os títulos soberanos sustentáveis como principal fonte de financiamento da dívida pública. México, Peru, Colômbia e Uruguai, entre outros, também fizeram emissões antes do Brasil, assim como diversos países europeus, africanos e asiáticos. Existe uma demanda crescente para esse tipo de investimento por parte de fundos de pensão e seguradoras na Europa, EUA, Canadá, Japão e Austrália, por exemplo. um item fundamental que faltou no arcabouço foi o financiamento de assistência técnica, que é tão fundamental para a agricultura familiar no Norte e Nordeste do país quanto são os recursos para regularização fundiária na Amazônia (nesse caso, tanto para pequenas propriedades, quanto para a destinação de florestas públicas, objeto de grilagens e desmatamento ilegal – esses dois universos juntos respondem por mais de 80% do desmatamento na Amazônia). E para quebrar o círculo vicioso da pobreza, os pequenos agricultores precisam de regularização fundiária (com regras obviamente mais flexíveis, como já vem sendo estudado pelo governo federal), assistência técnica e iniciativas para acesso a mercados consumidores, no Brasil e fora dele. No caso da regularização fundiária, o tema está previsto no Arcabouço Brasileiro para os Títulos Soberanos Sustentáveis, mas, no caso da emissão de 2023, ao menos até agora não foi anunciada a destinação de recursos para essa finalidade. Por isso, é importante a participação da sociedade civil na gestão do Fundo Clima.”

Luciane Moessa, Diretora Executiva e Técnica (Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis - SIS)

#

+

x



OBSERVATÓRIO
DO CLIMA